10.1590/s0103-40142017.3190011

Sob os olhares de Janus, o foco é no conhecimento

Sibá Machado[1]

"Que tempos são estes, em que temos que defender o óbvio?"
(*Bertold Brecht*)

Durante um debate no plenário do Senado em 2004, ouvi um argumento que considerei forte para a consolidação de um bom governo e, concomitantemente, para o desenvolvimento de uma nação: a conciliação entre o equilíbrio fiscal, o desenvolvimento e a democracia.

Considerando que o Brasil passou mais de trezentos anos sob o domínio de Portugal, quase quarenta anos da chamada política do "café com leite", cerca de trinta anos sob governos militares e quinze anos da ditadura de Getulio Vargas, temos uma ideia das causas do atraso econômico e tecnológico do Brasil e consecutivamente a dependência também política.

A partir do primeiro império, nosso país teve oito constituições: 1824, 1891, 1934, 1937, 1946, 1967, 1969 e 1988. E apenas as de 1946 e 1988 foram consideradas constituições cidadãs. Quanto a governos democraticamente eleitos e que realizaram plenamente seus mandatos sob a égide dessas constituições cidadãs, foram apenas Juscelino Kubitschek (cinco anos), Fernando Henrique Cardoso (oito anos) e Luiz Inácio Lula da Silva (oito anos) que, somados, chegam a míseros 21 anos de mandato. Ainda assim, nesse período tivemos o problema da tal PEC da reeleição de FHC, considerada um "gol de mão". Portanto, sob esse ponto de vista, a DEMOCRACIA brasileira tem apenas 21 anos, com ressalvas.

Do ponto de vista da economia, nosso DESENVOLVIMENTO sofreu tanto quanto a nossa DEMOCRACIA. As melhores experiências vividas pelo país durante o primeiro século pós-1822 se deram com o Barão de Mauá: bancos, estaleiros, fundições, ferrovias, eletricidade, portos. Atuou fortemente na infraestrutura e na industrialização do país. Um visionário! No campo do conhecimento foram criadas as Escolas de Direito, Medicina e Engenharia para formação de "massa crítica" e, posteriormente, a criação da primeira Universidade brasileira.

Em 1922, um século depois do grito da independência, nosso país ainda estava praticamente nos primeiros passos de sua industrialização. O forte de nossa economia ainda estava na produção agrária/agrícola e o café era o "carro-chefe". Quanto ao conhecimento, ainda não possuíamos a nossa primeira universidade, que só chegou em 1934 com a USP. Ou seja, não se produziu nenhum "Barão de Mauá" nesse período e o Brasil continuava na condição de colônia.

Pensando para 2022, em 2004 o Núcleo de Assuntos Estratégicos (NAE) da Presidência da República publicou o caderno 01/2004 intitulado "Projeto Brasil 3 Tempos", no qual se propunha os rumos dos investimentos e diretrizes políticas que tirasse definitivamente o Brasil da condição de colônia para a condição de potência mundial. Para tanto, o documento definiu que as datas magnas a serem trabalhadas eram: Brasil 2007, Brasil 2015 e Brasil 2022. Nesse caso, as principais diretrizes eram exatamente a da conciliação do equilíbrio fiscal com o desenvolvimento e a democracia, e como tal, a busca da tão sonhada independência econômica, tecnológica e política. Vejamos o enunciado do Projeto Brasil 3 Tempos:

> O Brasil 3 Tempos tem por finalidade: definir objetivos estratégicos nacionais e de longo prazo que possam levar à construção de um pacto entre a sociedade e o Estado brasileiros acerca de valores, caminhos e soluções para a conquista desses objetivos estratégicos; e criar as condições para a institucionalização da gestão estratégica dos objetivos nacionais de longo prazo. Por meio deste projeto, busca-se propor, no médio prazo, um cenário positivo para o Brasil, como sociedade satisfatoriamente desenvolvida, plenamente democrática, mais igualitária, portadora de valores inclusivos de cidadania, inserida de maneira soberana na economia mundial e participante dos processos decisórios internacionais. (Cadernos NAE 01/2004 p.5)

Considero o "Brasil 3 Tempos" um documento ousado e muito patriótico para os padrões históricos. O documento passou a ser leitura obrigatória para minha atuação parlamentar (naquele momento ocupava uma cadeira no Senado Federal). Chamo aqui a atenção para as diretrizes temporais do projeto:

> No ano de 2007, terá início um novo governo e é necessário garantir a coerência do PPA com a proposta que venha a ser pactuada. Em 2015, o Brasil deverá ter cumprido as Metas do Milênio estabelecidas pela ONU, das quais o Brasil é signatário e outros desafios que a própria Nação estabelecer para si, eventualmente como resultado do presente projeto. Em 2022, finalmente, espera-se que a Nação brasileira possa comemorar 200 anos de independência em um contexto de máximo bem-estar social e desenvolvimento econômico, possíveis. (Caderno NAE 01/2004, p.9)

Em 2004 tive a oportunidade de visitar a Alemanha, algumas Universidades, empresas, e ter conversas com autoridades políticas. Chamou-me a atenção o fato de a Alemanha ter sido um dos últimos países mais importantes da Europa a aderir ao sistema capitalista, ter protagonizado duas guerras mundiais e ter sido um dos articuladores da criação da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (Ceca), que evoluiu para a atual União Europeia. Tudo isso entre a segunda metade do século XIX e a primeira do século XX. Esse ciclo é uma prova da conciliação política/econômica/científica, que consideramos a força motriz para alavancar o desenvolvimento de uma nação. Ou seja: não há desenvolvimento sem a ciência. E sem o desenvolvimento não há democracia. Portanto, a ciência é imprescindível para a soberania de qualquer país.

Como vemos na história do nosso país, a industrialização é tão incipiente quanto a democracia, colocando a nação na condição de dependência tecnológica, econômica e política perante o mundo. Para avançarmos em soberania é preciso avançar na industrialização, que requer avanços em ciência e na educação de base. Portanto, a composição do Poder Político do Brasil passa pela associação com o Poder Econômico e o Poder Científico, e vai muito além dos propósitos observados na Tríplice Hélice. Uma possível concertação social.

Em 2003 fui relator *ad hoc* do Plano Plurianual 2004/2007, trabalho que me possibilitou estudar os macronúmeros do Brasil. Fui procurado pelo pessoal da Marinha para recuperar o PPA, o Programa do Submarino de propulsão nuclear/Prosub. Foi a partir dessas conversas que passei a me interessar pelo campo da ciência. Mergulhei de cabeça buscando entender e também prestar minha contribuição ao país para o desenvolvimento de nosso conhecimento. Uma vez por mês, passei a visitar universidades, indústrias e todos os centros de pesquisa que fosse possível.

Em 2007, o governo Lula lançou o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), com o objetivo de investir cerca de 500 bilhões de reais na primeira fase do Plano, em infraestrutura, logística, expansão da rede universitária, entre outros projetos. Em meio a essas medidas impactantes, a SBPC propôs ao então presidente Lula uma nova legislação para a ciência, mas não andou. Uma das justas preocupações do momento era que, para o Brasil crescer 7% a.a num ciclo de média ou de longa duração, seria imprescindível também acelerar a pesquisa, ou o país teria que importar muita tecnologia, o que comprometeria o alcance da sonhada soberania em 2022.

Em 2011, ao assumir o mandato de deputado federal, participei de uma reunião do Consect/Confap em Belo Horizonte. Lá fui informado da situação dos pesquisadores brasileiros que, em relação à legislação, sofriam um verdadeiro calvário. Firmamos o compromisso de trabalharmos juntos para melhorar essa realidade. Naquele momento nasceu a ideia de elaborar o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Foi um trabalho a muitas mãos, especialmente da comunidade científica, mas que também envolveu empresas, governos federal e estaduais, e naturalmente, o Congresso Nacional. O Código, que logo foi transformado em Novo Marco Legal de CT&I, tem como principal objetivo destravar a pesquisa e aproximar Governo/Empresa/Universidade, relação conhecida no mundo como Tríplice Hélice.

O trabalho contou com a contribuição de 57 instituições, obtendo o consenso do Congresso Nacional dado o alcance da lei. E pelo fato de esse esforço ter a participação de muita gente diretamente envolvida com a pesquisa, conseguimos atender as principais necessidades de cientistas quanto a destravamento, desburocratização e, enfim, garantir maior segurança jurídica para o ambiente da ciência brasileira.

Em meio a esse trabalho conjunto de diferentes setores da sociedade, ainda foi possível expandir os conceitos de ciência e tecnologia e incluir a inovação no texto da nossa Carta Magna por meio da Emenda Constitucional 85/2015. Além disso, outra grande conquista foi estabelecer na Constituição a previsão de criação da Lei do Sistema Nacional de CT&I, cuja colaboração entre as esferas do setor público e as diversas manifestações do setor privado pode apontar para uma política mais efetiva e sustentável de financiamento e gestão de CT&I em nosso país.

Essa mesma união que nos levou ao novo Marco Legal de C&T também nos permitiu influenciar diretamente sobre os destinos da tramitação da Lei de Acesso à Biodiversidade (Lei n.13.123/2015), cuja proposta estava parada na Câmara há mais de 10 anos, e a Lei das Fundações de Apoio, que iniciou pela Medida Provisória 614/2013 e se tornou a Lei n.12.863/13.

A nova legislação, que revogou e/ou alterou nove outras leis já existentes e que ampliou os preceitos constitucionais de ciência e tecnologia, foi elaborada com o objetivo de promover uma série de ações para o incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico no Brasil.

Uma dessas ações é regulamentar as parcerias de longo prazo entre os setores público e privado, dando maior flexibilidade de atuação às instituições científicas, tecnológicas e de inovação (ICT) e respectivas entidades de apoio. Antes passíveis de punição, agora os professores de universidades públicas, em regime de dedicação exclusiva, poderão dedicar oito horas semanais a iniciativas fora da universidade. Isso porque a nova lei cria mais facilidades para as universidades públicas e permite que os pesquisadores colaborem com entidades privadas.

Uma das novidades é a possibilidade de dispensa de licitação pela administração pública, nas contratações de serviços ou produtos inovadores de empresas de micro, pequeno e médio portes. A nova norma também altera a Lei n.8.666/93 para estabelecer nova hipótese de dispensa de licitação para a contratação de bens e serviços destinados a atividades de pesquisa e desenvolvimento.

A lei passou a estabelecer a possibilidade de utilização do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) para ações em órgãos e entidades dedicados a ciência, tecnologia e inovação. Além disso, a proposição prevê a possibilidade de governadores e prefeitos estabelecerem regime simplificado, com regras próprias para as aquisições nessas áreas.

A Lei n.13.243/16 promoverá forte impacto nos próximos anos, impulsionando parcerias entre a iniciativa privada e o setor público. Ela será capaz de incentivar novos investimentos em pesquisa pelo setor privado porque, com regras claras, dá maior garantia às empresas que investirem em inovação. Ao mesmo tempo, o marco legal também dá mais segurança ao governo. A partir de agora os institutos, os centros de pesquisa, os laboratórios das universidades po-

derão se dedicar mais à pesquisa de ponta, particularmente aquela voltada para a geração de produtos, de equipamentos, de alimentos, de riqueza e emprego, e colocar o Brasil como referência mundial na área de produção de patentes.

A nova lei nos garante a oportunidade de sairmos da produção apenas de *papers* e passarmos para as parcerias com a indústria para a produção de bens e serviços capazes de oferecer maior eficiência com menor custo para resolver os problemas enfrentados pela sociedade nos dias atuais. Nesse sentido, o trabalho conjunto e a aplicação de recursos entre governos, universidades e empresas se mostram como caminho mais viável para construirmos o desenvolvimento sustentável, tendo os benefícios desse crescimento revertidos para todos os brasileiros.

Temos clareza da importância do Brasil na produção de alimentos, mas não podemos depender quase que exclusivamente das *commodities* agrícolas ou minerais para o superávit da nossa balança comercial. Hoje temos uma legislação moderna que poderá nos levar a um novo patamar nas relações comerciais com outros países quando passarmos a oferecer alta tecnologia que tornem outras nações dependentes da nossa produção industrial. Portanto, temos cientistas capazes e uma legislação que facilita a relação público-privada na produção científica.

Como toda rosa tem espinhos, tivemos o problema dos vetos, que foi como um buraco no casco do navio, e agora passamos pelo problema do Decreto de Regulamentação. Esse Decreto é muito importante para garantir o que está previsto na Lei. Caso contrário, ele terá força para devolver as travas que a lei procura tirar.

Vivemos hoje uma crise política, não exatamente de combate à corrupção, isso é apenas uma fachada. E sim, de visão de projeto de Estado e Sociedade. Volto a lembrar a história do Brasil. Nosso país sempre esteve dominado por uma visão de subserviência, de dependência e colonialista. Um país para NÃO dar certo, Nunca! Pois essa sempre foi a visão de seus colonizadores, que se reproduz na visão de seus dominadores. O sonho da industrialização de Getulio Vargas com a criação da Petrobras, CSN; o sonho de Juscelino Kubitschek com seu Plano de Metas 50 anos em 5; o sonho da Reforma Agrária de João Goulart e o Projeto Brasil 3 Tempos de Lula foram destruídos por golpes de Estado para transformar o nosso país na eterna "República de Bananas".

Somente a luta intransigente de brasileiros soberanos e nacionalistas, que morando num país detentor de 8,5 milhões de km² de terras continentais agricultáveis, maior reserva florestal tropical do Planeta, 4,5 milhões de km² de águas oceânicas, imensas reservas de petróleo, outras riquezas minerais, terras férteis, uma poderosa agricultura, clima favorável, alta riqueza hídrica e tantas outras coisas, poderá recolocar nosso país na condição de potência mundial.

Finalizo citando o patriota Sérgio Mascarenhas, um dos nossos craques, que em sua crônica "O conhecimento mora no desconhecido", disse:

> [...] Essa coragem de inventar, de inovar, é característica, por exemplo, de Pelé, na nossa cultura futebolística, mas, infelizmente, ainda está ausente na educação brasileira, que acaba transformando preciosos talentos em medíocres repetidores de conceitos decorados sem contestação. O mesmo ocorre com a cultura empresarial de nosso país, quando importadora de 'caixas-pretas', ou com nossa pseudoeconomia, quando se compõe de meras "finanças rentistas ou especulativas". Brasil, saia de "cima do muro" e salte para um futuro com educação, inovação, ciência e tecnologia! (Sérgio Mascarenhas, Os olhares de Janus. Brasília/DF. Embrapa, 2009)

Recuso-me a acreditar que Deus criou o mundo para separar o povo entre bilionários e miseráveis. Isso é apenas fruto de decisões políticas históricas, e como tal, temos o dever de combater. Temos que convocar os brasileiros de bem para libertar nosso país de interesses espúrios.

Parabenizo os cientistas brasileiros por pensarem e trabalharem por um Brasil forte, soberano, independente justo e solidário!

É uma honra trabalhar com vocês.

Sibá Machado é mestre em Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Acre, deputado federal licenciado para o exercício do cargo de secretário de Estado de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis do Governo do Estado do Acre. @ – sibamachado13@gmail.com

Recebido em 21.6.2017 e aceito em 20.7.2017.

[I] Secretaria de Estado de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis, Governo do Estado do Acre, Rio Branco, Brasil.